



www.unimedcascavel.coop.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ 81.170.003/0001-75 e NIRE N.º 41400001784

O Presidente da UNIMED DE CASCAVEL – Cooperativa de Trabalho Médico, DR. LUIZ SERGIO FETTBACK, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 37 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os Senhores Cooperados, cujo número nesta data é 610 (seiscentos e dez), em dia com suas obrigações sociais, para a realização da 38ª AGO - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, tendo como local o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel Pedro Luiz Boaretto, sito à Rua Fortunato Beber, 987, Esquina c/ Av. Rocha Pombo, Pacaembu, Cascavel - PR, CEP: 85816-300, às 17hrs, em primeira convocação, às 18hrs, em segunda convocação, **e às 19h em terceira e última convocação**, a qual será realizada de MODO PRESENCIAL, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Deliberação sobre aquisição ou não de imóvel pela Unimed de Cascavel;**
2. **Deliberação sobre proposta de doação com encargo apresentada à Unimed de Cascavel;**

NOTAS:

1. **Quórum de Instalação:** O quórum de instalação é de: (i) 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em primeira convocação; (ii) metade e mais (01) um dos Cooperados, em segunda convocação; e (iii) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação;
2. **Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes, no momento da votação (art. 46, Lei 5.764/71) e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração (art. 42, §1º, Lei nº 5.764/71);
3. Fica **impedido** de votar na Assembleia Geral, os cooperados cuja situação junto a cooperativa se enquadre no disposto pelo Art. 14 do Estatuto Social, bem como, **os médicos admitidos junto à cooperativa na condição de Aspirante.**

Cascavel, 08 de abril de 2022.

Dr. Luiz Sergio Fettback
Diretor Presidente